



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor **Carlos Vilela** foi nomeado através da Portaria nº 020, de 30 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de **Guarda**, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado a função no Departamento Municipal de Água e Esgoto o qual esteve sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 014/2026/DRH/SMA/PMG, de 04/02/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor **Carlos Vilela**;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica declarado estável no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 020/2023 de 30-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
898	Carlos Vilela	317.858.081-68	30-01-2023	Guarda	Administração e Finanças

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos retroativos a data do requerimento do servidor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Carência
09/02/2026
Carlos Vilela

191, 192, 193, 194, 195, 198 e 199 no valor total de R\$ 914.938,86 (novecentos e quatorze mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). WELITON LISBOA PANTA (11543045000129) com o lote: 143 no valor total de R\$ 2.586,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). CARLOS ANDRE MINETTO (20855868000180) com os lotes: 7, 10, 11, 15, 22, 28, 31, 34, 40, 43, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 62, 66, 73, 75, 85, 91, 94, 100, 120, 127, 134, 135, 137, 138, 139, 142, 149, 155, 182, 183, 184, 185 e 187 no valor total de R\$ 288.154,21 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). R. M DOS REIS COMERCIAL ME (33947168000168) com os lotes: 25, 56, 57, 80, 108 e 152 no valor total de R\$ 16.830,50 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA EPP (08371036000193) com os lotes: 41 e 196 no valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA (47612801000171) com os lotes: 88 e 133 no valor total de R\$ 2.465,90 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor **Carlos Vilela** foi nomeado através da Portaria nº 020, de 30 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de **Guarda**, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado a função no Departamento Municipal de Água e Esgoto o qual este sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 014/2026/DRH/SMA/PMG, de 04/02/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor **Carlos Vilela**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado estável no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 020/2023 de 30-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
898	Carlos Vilela	317.858.081-68	30-01-2023	Guarda	Administração e Finanças

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos retroativos a data do requerimento do servidor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026